



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

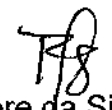
PORTARIA N.º 251, DE 29 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE PARA A PROFESSORA IARA
CRISTINA BOTELHO GASQUE, MUDANÇA
PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora IARA CRISTINA BOTELHO GASQUE, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 087/2020, a partir de 29 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração